Grande Leilão



Edital 001/2023

Data: 17 de fevereiro de 2023.

Hora: 10:00HS.

Local: Prédio da Garagem Municipal.

**OSMAN SOBRAL E SILVA,** Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta comercial do Estado de Pernambuco, sob o n° 007/2001, faz saber a quem possa interessar que no dia, hora e local mencionados neste edital, levará a leilão público bens inservíveis ao uso deste município conforme contratoassinado com Exmª Dra. Talita Cardozo Fonseca (**Prefeita do Município).**

**DAS CONDIÇÕES**

1ª.) O Leilão está amparado pela Lei Federal 8.666/93 e pelo art. 335 do CPB que estabelece: Todo aquele que impedir ou tentar afastar concorrentes ou arrematantes por meios ilícitos ou de violência, estará incluso na pena de 06 (seis) meses a 06 (seis) anos de detenção.

2a.) O Leilão será realizado de forma PRESENCIAL/ONLINE. Os lances oferecidos via internet não garantem direito ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência como quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. A duração do leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances.

3ª.) O arrematante pagará o preço do bem arrematado a vista ou poderá optar por uma caução de 20% (vinte por cento) em dinheiro/pix ou transferência eletrônica e integralizar o restante em até 48 (quarenta e oito) horas após a realização do leilão na conta fornecida pelo leiloeiro Oficial. A não integralização o arrematante perderá a caução paga e não terá direito a qualquer reclamação posterior.

4ª.) Os bens descritos neste edital, serão leiloados no estado em que se encontram não cabendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA-PE, qualquer responsabilidade quanto a consertos e transportes.

5ª.) O arrematante terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis após a realização do leilão para a retirada dos bens leiloados, findo este prazo o arrematante, no caso de não comunicar o motivo e obter deferimento por parte da PREFEITURA, pagará multa de 1% um por cento ao dia, sobre o valor de arrematação limitando-se até o decimo dia, sob pena da perda do bem arrematado.

6ª.) A Prefeitura disporá do prazo de até 30 (trinta) dias para entregar ao arrematante toda documentação correspondente ao veículo, CRV, ATA DE POSSE, DIPLOMA, CNH/ou RG DO EXMª PREFEITA, com suas devidas autenticações e reconhecimento de firma, **mas, o veículo que não tiver o CRV, esse será transferido dentro do estado de Pernambuco com as documentações fornecidas, conforme exigência do DETRAN/PE.**

7ª.) O arrematante é responsável pelo pagamento do ICMS e da Comissão do Leiloeiro.

8ª.) Todas as despesas decorrentes da retirada dos bens arrematados correrão por conta do arrematante, IPVA proporcional relativo ao ano vigente, transferência de propriedade e reabertura de chassi caso necessário, sendo as multas e licenciamentos retroativos a data do leilão de responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA, isentando o leiloeiro de qualquer responsabilidade quanto aos bens leiloados.

9ª.) O Leiloeiro poderá adicionar ou desmembrar quaisquer lotes existentes no leilão.

10ª.) Eventuais erros ou omissões constantes neste edital, serão corrigidos verbalmente pelo Leiloeiro, quando da realização do leilão, prevalecendo a sua palavra sobre as informações constantes no mesmo.

**OSMAN SOBRAL E SILVA**

**LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL**

**JUCEPE 007/2001**

Histórico  
A ORIGEM do nome é indígena onde seus primeiros habitantes eram COMUM A TANGA, ao pé da letra que dizer uma espécie de Vespa ou Papagaio de várias cores, origem dada pelos antigos moradores do município como também CAANGA que quer dizer casa de maribondos em Tupy Guarani que mais tarde denominou-se CAMUTANGA desmembrado do município de Itambé. Pertence à Microrregião da Mata Seca Pernambucana. Possui apenas um distrito, o da Sede.

O solo de Camutanga é argiloso, a vegetação é o resto da mata seca, a lavoura de subsistência é a cana-de-açucar tendo com escassa a sua fauna. Minérios encontrados Pedra Bruta, tendo no momento Pesquisas de Minérios no Engenho Paraíso do mencionado município.

A base de sustentação econômica do município está na agricultura, na pecuária e no comércio, contando com uma indústria de grande importância no fabrico do açúcar e do álcool, ausina Central Olho d`Água.

Gentílico: Camutorguense

Formação Administrativa:

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, figura no município de Itambé o distrito de Ferreiros, criado com sede na povoação de Ferreiras.

A sede distrital foi posteriormente transferida para a povoação de Camutanga e o distrito de Camutanga figura no município de Itambé.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito já denominado Camutanga, figura no município de Itambé. Atualmente o município conta com brilhante administração da Exmª Dra. Talita Cardozo Fonseca.

**RELAÇÃO DOS MATERIAIS**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **LOTE** | **DESCRIÇÃO** | **VALOR** |
| **01** | GRANDE QUANTIDADE DE BALANÇAS ± 15 UNIDADES. | **R$ 1.500,00** |
| **02** | GRANDE QUANTIDADE DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, MONITORES, ESTABILIZADORES, TELEVISÃO, CAIXA DE SOM, AMPLIFICADOR, MIMOGRAFOS E VENTILADOR. | **R$ 1.000,00** |
| **03** | GRANDE QUANTIDADE DE AR-CONDICIONADO, VENTILADOR, GELA ÁGUA, BEBEDOURO, FREEZER HORIZONTAL, GELADEIRA, LIQUIDIFICADOR E EXTINTOR. | **R$ 1.000,00** |
| **04** | GRANDE QUANTIDADE FOCO CIRURGICO, CADEIRA DENTISTA, CADEIRA GIRATÓRIA, MÁQUINA DE LAVAR, BALANÇAS, CAMA, MACA, BIRÔ, CADEIRAS, FOGÃO, FOGÃO INDUSTRIAL, ARMÁRIOS, ARQUIVOS E EXTINTOR. | **R$ 500,00** |
| **05** | 01 AUTOCLAVE LUFERCO 220VOLTS POTÊNCIA 9KW. | **R$ 1.000,00** |
| **06** | 01 APARELHO RAIO-X MODELO LX2 SÉRIE 34/310, ANO 2004, 220V – 50/60 42, AMP 20A – 4, 4 KW, MESA MERCEDES IMEC. | **R$ 1.500,00** |
| **07** | MMC/L200 TRITON GL D, ANO/MOD 2016/2017, COMBUS DIESEL, COR BRANCA, PLACA PGV3797 CHASSI 93XLNKB8THCG24995. (**COM MOTOR E CAIXA)** | **R$ 7.000,00** |
| **08** | 01 PIPA D’ÁGUA COM CARROÇA, PNEU E CAPACIDADE DE ± 4000 LTS. | **R$ 1.000,00** |
| **09** | 01 CONCHA, 01 LÂMINA BULLDOZER, ESTRUTURA PARA AGREGAR NO TRATOR. | **R$ 500,00** |
| **10** | 05 POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE FERRO E VÁRIAS LUMUNÁRIAS. | **R$ 500,00** |
| **11** | 01 COFRE. | **R$ 300,00** |
| **12** | AMBULÂNCIA I/M.BENZ 415 MARIMAR AMB, ANO/MOD 2012, COMBUS DIESEL, COR BRANCA, PLACA PFX9792, CHASSI 8AC906633CE063676. | **R$ 8.000,00** |